



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1893, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

**CANCELA ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE 20% DA
SERVIDORA CLAUDETE
CALDERIPE DOS SANTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

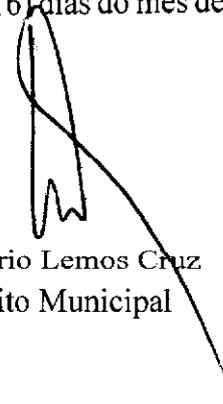
CONSIDERANDO o memorando nº 5.939/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o Adicional de Insalubridade de 20% da servidora **Claudete Calderipe dos Santos**, Inspetor de Disciplina, matrícula nº 4259-5, a contar de 01/12/2022, devido a sua readaptação em outra Secretaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).



Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se